



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Terça-feira • 22 de Setembro de 2020 • Ano V • Nº 1685

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Atos de Férias da Prefeitura Municipal de Cipó.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 13/10/2020 a 11/11/2020, a Servidora Luzia Macedo de Jesus, matrícula nº 3829- ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | **CIPÓ-BA**
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 09/09/2020 a 08/10/2020, a Servidora Maria Dilma dos Santos, matrícula nº 35157- ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2018 a 26/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/10/2020 a 30/10/2020, ao Servidor Adison Costa Gonçalves da Silva, matrícula nº 3253 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2016 a 28/12/2017.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/11/2020 a 30/11/2020, o Servidor Raimundo Matos de Macedo, matrícula nº 37642 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 06/09/2019 a 05/09/2020.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/08/2020 a 20/08/2020, ao Servidor Rovenildo dos Santos, matrícula nº 35417- ocupante do cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 12/04/2018 a 11/04/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/11/2020 a 30/11/2020, ao Servidor Samuel Batista dos Santos Bitencourt, matrícula nº 35278 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018.

.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 09/09/2020 a 08/10/2020, a Servidora Sinara Macedo Céu, matrícula nº 35518- ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2020.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 09/09/2020 a 08/10/2020, a Servidora Valdicelia Camila dos Santos Silva, matrícula nº 3825- ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2017 a 16/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 13/10/2020 a 11/11/2020, o Servidor Alan de Santana Brito, matrícula nº 3827- ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 13/10/2020 a 11/11/2020, o Servidor Antonio Barbosa da Silva Neto, matrícula nº 4759- ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2016 a 31/05/2017.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/10/2020 a 30/10/2020, a Servidora Carolina Ribeiro de S. Menezes Carvalhal França, matrícula nº 35176- ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 13/10/2020 a 11/11/2020, a Servidora Claudia da Cruz dos Santos, matrícula nº 1171- ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 09/09/2020 a 08/10/2020, a Servidora Edna dos Reis, matrícula nº 1156- ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/11/2020 a 30/11/2020, o Servidor Antonio Jesus da Silva, matrícula nº 3277- ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2016 a 28/12/2017.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 20/11/2020 a 19/12/2020, a Servidora Elenita Maria de Aniz Macedo, matrícula nº 3333- ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 13/10/2020 a 11/11/2020, a Servidora Maria Arleide Silva dos Santos, matrícula nº 3352- ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2016 a 28/12/2017.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 13/10/2020 a 11/11/2020, a Servidora Maria de Lourdes de Santana Reis, matrícula nº 1163- ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2017 a 16/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 13/10/2020 a 11/11/2020, a Servidora Patrícia Conceição da Cruz, matrícula nº 3834- ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 13/10/2020 a 11/11/2020, a Servidora Renata Maria de Jesus dos Reis, matrícula nº 4756- ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 09/09/2020 a 08/10/2020, a Servidora Equiteria Maria de Souza, matrícula nº 35143- ocupante do cargo de Agente de Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2018 a 26/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 13/10/2020 a 11/11/2020, a Servidora Claudia da Cruz dos Santos, matrícula nº 1171- ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 17/12/2018 a 16/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/11/2020 a 30/11/2020, ao Servidor Gerialisson Ramos, matrícula nº 3257 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/10/2020 a 30/10/2020, ao Servidor Jadson dos Reis, matrícula nº 3259 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 01/10/2020 a 30/10/2020, ao Servidor José Nilson Conceição Santos, matrícula nº 35280 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/10/2020 a 30/10/2020, ao Servidor José Nilson Conceição Santos, matrícula nº 3261 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2017 a 28/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 09/09/2020 a 08/10/2020, a Servidora Joselia Rodrigues da Palma, matrícula nº 4758- ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/10/2020 a 30/10/2020, ao Servidor Jucimar de Santana, matrícula nº 35360- ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2018 a 14/03/2019.

Gabinete do Prefeito, 18 de Setembro de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito